

REGULAMENTO de PASSATEMPO “Super Sessão”

Mira Maia Shopping segunda-feira, 28 de maio, 2018

Responde pela concretização efetiva deste passatempo a Caixa Imobiliário SA., com sede na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa, pessoa coletiva n° 509 206 298 que decorrerá desde o dia 28 de maio de 2018, às 15h00, e 30 de maio de 2018, às 12h30.

1. Destinatários do passatempo:

Podem participar neste passatempo, todos os indivíduos residentes em Portugal com 18 ou mais anos que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente regulamento.

2. Período de duração do Passatempo:

O passatempo terá início às 15h do dia 28 de maio de 2018 até às 12h30 do dia 30 de maio de 2018.

3. Prémio:

O prémio consiste na oferta de 5 (cinco) bilhetes duplos para aproveitar a Campanha Super Sessão, podendo os participantes usufruir de todos os restaurantes aderentes, apenas nos menus incluídos na campanha. Para o dia 31 de maio de 2018, não podendo a data do bilhete ser alterada.

Cada participante poderá receber apenas 1 (um) bilhete duplo. Neste sentido, este passatempo terá 5 (cinco) vencedores.

4. Forma de participação:

Para participar, o utilizador deve cumprir os seguintes requisitos:

- Identificar no mínimo dois amigos nos comentários da publicação referente ao passatempo;
- Seguir a página de Instagram do Mira Maia;
- Colocar um “gosto” na publicação que será feita através de uma imagem no Instagram.

Só serão consideradas como válidas as participações que cumpram os requisitos anteriormente referidos (<https://www.instagram.com/miramaiashopping/?hl=pt>).

5. Limites de participação:

Não existe limite ao número de participações, sendo que apenas serão consideradas válidas as participações que cumpram com os requisitos referidos no número 4 supra.

6. Forma de atribuição dos prémios:

De todos os participantes que tenham cumprido com os requisitos de participação e referidos no número 4 do presente regulamento, serão selecionados cinco vencedores aleatoriamente, recorrendo à plataforma random.org (<https://www.random.org/>).

Serão selecionados 5 (cinco) vencedores, recebendo cada um, apenas um prémio (1 bilhete duplo).

O Mira Maia Shopping anunciará os vencedores em comentário na publicação relativa ao passatempo e entrará em contacto com os vencedores através de mensagem privada no Instagram até às 15h00 do dia 30 de maio de 2018.

O vencedor tem até às 17h00 do dia 30 de maio de 2018, para responder à mensagem com todos os dados solicitados.

7. Entrega de prémios:

A entrega dos prémios será realizada no Mira Maia Shopping, nas bilheteiras do cinema, mediante a apresentação dos dados fornecidos na participação do passatempo. A bilheteira abre às 12h30.

O Mira Maia Shopping não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos.

8. Privacidade:

1. Informamos que os dados pessoais recolhidos serão processados e armazenados pela PROPRIETÁRIA ou pelas entidades por esta subcontratada e destinam-se ao tratamento da presente campanha.
2. Poderão igualmente ser utilizados os dados recolhidos para contatos futuros com os participantes para efeitos de Marketing, como envio de newsletters e/ou contactar os titulares com mensagens promocionais e similares.
3. A participação na presente campanha implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede.
4. A sociedade promotora da presente campanha declina qualquer responsabilidade por erros avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
5. Ao participar, o participante vencedor expressamente autoriza a sociedade promotora deste passatempo a usar o seu nome para comunicar o vencedor nas redes sociais do Centro Comercial.
6. A participação na presente campanha implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições apresentadas neste regulamento.
7. A Proprietária do Centro Comercial trata os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade.
8. Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta na Administração do Centro Comercial.

9. Informação adicional:

O Mira Maia Shopping reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade da página de Instagram do Mira Maia Shopping.

O Mira Maia Shopping reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

O Mira Maia Shopping não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

O Mira Maia Shopping não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.

O Mira Maia Shopping exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo, o dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.

O Mira Maia Shopping não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição implicará sempre a exclusão dos participantes.

O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo Mira Maia Shopping.

O Mira Maia Shopping não se responsabiliza por erros gráficos.

Esclarece-se que o Mira Maia Shopping apenas estará vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do concurso nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

Se, por algum motivo alheio ao Mira Maia Shopping, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro. Os prémios correspondentes à promoção objeto do presente Regulamento não poderão ser convertíveis em dinheiro.

Maia, 28 de maio de 2018